



**STJD**

Superior Tribunal de Justiça  
Desportiva do Futebol

**COMISSÃO DISCIPLINAR FEMININA DO S.T.J.D.**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

A Auditora Presidente da Comissão Disciplinar Feminina do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr<sup>a</sup>. GISELE AMANTINO**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **sexta-feira, dia 08 de novembro de 2019, às 14:30 (quatorze e trinta) horas**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar-Rio de Janeiro- RJ.

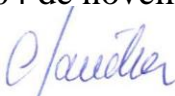
**O (s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão (ões), terá (ão) prioridade no(s) julgamento(s).**

1) **PROCESSO Nº 008 /2019** – Jogo: Santos F.C. (SP) X São Paulo F.C. (SP) – categoria amadora, realizado em 26 de setembro de 2019 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino– SUB 18- **Denunciado:** São Paulo Futebol Clube, incurso no Art. 206 do CBJD. – **AUDITORA RELATORA Dr<sup>a</sup>. DESIREÉ EMMANUELLE GOMES DOS SANTOS**

**2. PROCESSO Nº 009 /2019** – Jogo: S.C. Corinthians Paulista (SP) X Ferroviária Futebol S/A (SP) – categoria amadora, realizado em 29 de setembro de 2019 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino– SUB 18- **Denunciado:** Sport Club Corinthians Paulista, incurso no Art. 206 do CBJD. – **AUDITORA RELATORA Dr<sup>a</sup>. MARIANA SANTOS DE BRITO.**

**3. PROCESSO Nº 010 /2019 - DENÚNCIA** - Denunciada: Santa Quitéria Futebol Clube, incurso no Art. 223 do CBJD. **AUDITORA RELATORA Dr<sup>a</sup>. JULIANA DE SOUZA CAMÕES REVAULT.**

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2019.

  
Cláudia Mercuri  
Secretária